



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 37, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Recomenda que o Diretor-Geral aprove o pedido de afastamento dos servidores, Elisandra da Silva Alves, Gizelli Christine Broring Silva de Lima e Glaydson Menegazzo Verzeletti para licença capacitação.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento dos servidores: Elisandra da Silva Alves, Gizelli Christine Broring Silva de Lima e Glaydson Menegazzo Verzeletti para licença capacitação. O Colegiado decidiu, aprovar os pedidos de afastamento dos servidores supracitados conforme relacionado abaixo:

- Elisandra da Silva Alves de 12/01/2018 a 10/02/2018;
- Gizelli Christine Broring Silva de Lima de 22/01/2018 a 20/02/2018;
- Glaydson Menegazzo Verzeletti de 26/12/2017 a 23/02/2018.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento dos servidores.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente em Exercício do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC